

## ATA 4

### Retificação dos atos administrativos da Ata n.º 1 e do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal

(Artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo)

Aos três dias do mês de julho de 2026, pelas 16 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum aberto para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicologia, do Agrupamento de Escolas D. Afonso III, tendo em vista proceder à retificação de erro(s) material(is)/de cálculo detetado(s) na Ata n.º 1 e no Aviso de Abertura do referido procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual permite a retificação, a todo o tempo, por iniciativa do órgão competente, de erros de cálculo e de escrita que constem de atos administrativos, quando do contexto do ato ou de outros elementos se depreenda com toda a segurança que houve erro. Encontravam-se presentes os seguintes membros do Júri, Sofia Martins, Presidente do Júri; Cristina Pereira, 1.º Vogal efetivo e Ana Mósca, 2.º Vogal efetivo.

O Júri deliberou proceder à seguinte retificação: Onde se lê

Nº de Horas de FP	Valoração
Até 7 horas	1
Superior a 7 e até 30 horas	2
Superior a 30 e até 60 horas	3
Superior a 60 horas	4
Curso de Pós-Graduação	5

Deve ler-se:

#### c) Formação Profissional (FP) — máx. 20 valores (soma)

Nº de Horas de FP	Valoração
Até 7 horas	4
Superior a 7 e até 30 horas	8
Superior a 30 e até 60 horas	12
Superior a 60 horas	16
Curso de Pós-Graduação	20

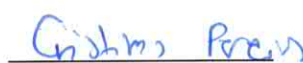
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente do Júri



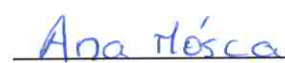
Sofia Martins

1ª Vogal Efetiva



Cristina Pereira

2ª Vogal Efetiva



Ana Mósca

### ATA nº 3

Aos trinta dias do mês de junho dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, reuniu no Agrupamento de Escolas D. Afonso III, sito na Rua Luís de Camões, Faro, o Júri do procedimento concursal para a carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo (a), Aviso nº **14596/2026/2**, de **15 de junho de 2026**, publicado em Diário da República n.º 113/2026, 2.ª série, de 15.06.2026, com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos:


- 1- Deliberação relativa à admissão e exclusão das candidaturas apresentadas;
- 2- Elaboração da Lista Provisória de Candidatos (as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), declaração proferindo a inexistência de trabalhadores situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher. Na presente reunião, o Júri deliberou sobre a admissão ou exclusão das quarenta candidaturas submetidas para o procedimento concursal, acima referido. A deliberação resultou da análise de cada candidatura de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1 e no Aviso de Abertura nº 1 de 2026,

A presidente do júri

  
(Sofia Martins)

1º vogal efetiva

  
(Cristina Pereira)

2ª vogal efetiva

  
(Ana Mósca)